

DESIGNAÇÃO

A Divisão de Licitação vem, por meio desta, em substituição ao servidor *Paulo Sérgio Polidoro Júnior* (o qual se encontra no gozo de suas férias – Portaria nº 425/2025, de 28 de novembro de 2025) **DESIGNAR** o servidor **Sidnei Barbosa Rodrigues**, Matrícula nº 112.638-1, nomeado, pelo Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, Prefeito Municipal, para exercer as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, o que foi formalizado por meio da publicação, no dia 07/02/2024, no Diário Oficial do Município, Ano VI, Edição nº 1005, do Decreto Municipal nº 2.846/2024, de 06 de fevereiro de 2024, para **ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 768/2025.**

Ressalta-se que referido **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** deverá atuar de acordo com os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e com as disposições do regulamento municipal, especialmente no tocante ao Decreto Municipal nº 2.829, de 22 de janeiro de 2024, com estrita observância do Princípio da Segregação de Funções, disposto no artigo 5º caput, c/c o artigo 7º, §1º, todos da Lei Federal supracitada.

Assim, por meio desta, fica o servidor responsável por *tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação* (ou instrumento equivalente), nos termos do artigo 6º, inciso LX, da novel legislação de Licitações e Contratos Administrativos.

Igarapava, 02 de dezembro de 2025.

Caroline Rodrigues Silva
Chefe de Divisão de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8502-5575-EF7F-BAFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE RODRIGUES SILVA (CPF 415.XXX.XXX-67) em 02/12/2025 14:29:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8502-5575-EF7F-BAFA>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 8 de 30

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 428, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CESSAÇÃO de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CESSAR a Licença para Tratar de Interesse Particular autorizada pela portaria n.º 409/2025, em conformidade com Art. n.º 167 da Lei Complementar n.º 45/2.015, do servidor LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO, titular do cargo AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nomeado em 06/10/2014 sob regime Estatutário, matrícula n.º111425-1, devendo o servidor retornar ao seu cargo de origem até: 29.12.2025 (art.168, parágrafo único de lei complementar 45/2015).

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 424 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	BRAULIO HUMBERTO BIANCHINI	AGENTE DE CAMPO	15.07.2023 à 14.07.2024
02	GIOVANE DONIZETE DE MENDONÇA	MOTORISTA	02.01.2022 à 01.01.2023
03	JOEL PEREIRA MAIA	MOTORISTA	24.10.2017 à 23.10.2018

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.12.2025 com término em 30.12.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de Novembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 425 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	PATRICIA ROSSI DE SOUSA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	08.10.2023 à 07.10.2024
02	PAULO SERGIO POLIDORO JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	19.10.2023 à 18.10.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.12.2025 com término em 15.12.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de Novembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 425 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	PATRICIA ROSSI DE SOUSA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	08.10.2023 à 07.10.2024
02	PAULO SERGIO POLIDORO JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	19.10.2023 à 18.10.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.12.2025 com término em 15.12.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.